



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-2295

**EMENDA ADITIVA Nº 13 / 2009**

**EMENDA ADITIVA:** AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 19 DE MAIO DE 2009 – QUE DISPOE SOBRE O CODIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO.

Os Vereadores que esta subscrevem, com fulcro no artigo 108 do Regimento Interno da Câmara, e nos demais dispositivos legais vigentes, vem respeitosamente, perante o plenário desta colenda Câmara, apresentar a seguinte **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei Complementar supramencionado:

**Emenda Aditiva ao artigo 194, para criar o parágrafo único com a seguinte redação:**

**Parágrafo Único - Após a aprovação deste Código os estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, terão o prazo de 90 dias para apresentar requerimento à municipalidade, para solicitar a obtenção de licença para funcionamento.**

**Justificativa**

Com a entrada em vigor do presente Código de Posturas vários estabelecimentos indústrias, comerciais e de prestação de serviços em funcionamento, estariam impedidos de exercerem suas atividades, gerando graves problemas para a economia municipal e para a população, entre os quais, o desemprego e a indisponibilidade de serviços essenciais.

Dessa forma, emendamos o projeto para conceder prazo razoável aos estabelecimentos para obterem a devida licença de funcionamento expedida pelo Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 / 10 2009.

PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

ENCAMINHADO EM, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto  
Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto

Marcelo Ricardo de Sales Rabelo  
Marcelo Ricardo de Sales Rabelo

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ENCAMINHADO EM, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

Givaldo Cardoso Santos  
Givaldo Cardoso Santos

Melquides Matias Fontes Filho  
Melquides Matias Fontes Filho